

PORTARIA N.º 1.348, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

*Cancela a Portaria n.º 1.293 de 01 de outubro de 2018,
que concede Gratificação de Função a servidora efetiva
municipal.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria n.º 1.293, de 01 de outubro de 2018, que concedeu a Gratificação de Função a servidora **ELIANE DENIZE PARANHOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1.293 de 01 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Lucileide Queiroz Gurka
Secretária Municipal de Assistência Social

Publique-se, registre-se e cumpra-se.